DECRETO nº 008/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00
2.129 – Assistência ao Pequeno Produtor
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 3.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
2.129 – Assistência ao Pequeno Produtor
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de Janeiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.